



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A - Diretoria
Administrativa e Financeira**

Orientação nº 05/SEE/SREA/DAFI
Processo Nº 1260.01.0019941/2026-07

Prezados Diretores e Prezadas Diretoras,

Reforço orientação importante quanto às obras e serviços de engenharia realizados nas unidades escolares.

Eventuais necessidades de alteração durante a execução das obras, tais como:

- ajustes de planilha;
- acréscimos ou supressões de serviços;
- substituição ou mudança de itens previstos;

não podem ser acordadas diretamente entre a direção da escola e a empresa executora.

Qualquer alteração no escopo da obra deverá ser previamente analisada pela equipe técnica da SRE e seguir a tramitação regular do processo, com elaboração da planilha correspondente e aprovação pelos setores competentes.

Destaco que serviços executados sem a devida formalização e autorização prévia não possuem garantia de pagamento, podendo gerar dificuldades administrativas e contratuais.

Assim, sempre que houver necessidade de ajustes ou quando a empresa apresentar solicitações de alteração durante a obra, a orientação é que a direção comunique imediatamente o engenheiro responsável pela fiscalização, aguardando as providências técnicas antes de qualquer execução.

Essa medida visa garantir a regularidade dos contratos, a segurança das obras e a correta aplicação dos recursos públicos.

Conto com a colaboração de todos.

Henrique Alves de Souza Mourão

Diretor Administrativo e Financeiro da

Superintendência Regional de Ensino - Metropolitana A

Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Alves de Souza Mourão, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 06/03/2026, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **134789612** e o código CRC **CDB0622F**.

Referência: Processo nº 1260.01.0019941/2026-07

SEI nº 134789612